

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

PEDREIRA ICA LTDA (I-0237PR)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: AI1234/25

Validade: 07/01/2026

Unidade Responsável: Pedreira Ica Ltda.

Endereço: Rodovia PR 862, KM 9, SN- LOTES 32, contorno norte, Gleba primavera – Ibiporã/PR

Data da 1ª Aprovação: 24/03/2022

Número de Insumos Aprovados: 01

Nome Produto Comercial

Pó de rocha ICA Remineralizador (PR 001966-6.000001)

Finalidade De Uso

Remineralizador de solo para uso na agricultura

Categoria de Insumo

Remineralizador de solo

Tipo de Insumo

Pó de rocha

Aprovado de acordo
com as Normas

*Legenda no verso

BR

BD

CA

CE

IB

JP

US

Restrições Para Uso

Não há;

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 07 de Janeiro de 2025.

Q I M A I B D

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura e Pecuária
BD	Norma(s) de Produção Demeter
CA	COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”
CE	Regulamento Europeu EU848/2018
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM
JP	Norma JAS do MAFF
US	Norma NOP do USDA